



# INDICAÇÃO N.º 30/87

EXPEDIENTE

EM 31/03/87

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**A. P R O V A D O**

discussão

Em 31/03/87

  
PRESIDENTE


CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador trabalhar pelo engrandecimento do seu Município, base prioritária, de quem recebeu do povo tal incumbência;

CONSIDERANDO, que a "Ponte Feliciano Sodré", está por merecer maiores cuidados dos Poderes Constituídos, pois a falta de iluminação do vão central e de suas cabeceiras tem trazido sérios problemas aos seus usuários;

CONSIDERANDO, que a medida ora aventada, representa em síntese o clamor de estudantes, e moradores dos Bairros da Gambôa, Jacaré, Porto de Carro e Ogiwa.

**INDICO** à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de dotar o pedido em tela ora formulado, para nos tranquilizar.

SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 1987.

  
WALTER DE BESSA TEIXEIRA

Vereador - a u t o r